



GOVERNO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



## DEPARTAMENTO PESSOAL

OFÍCIO nº 102/2014.

Pé de Serra, 09 de julho de 2014.

SENHOR JOSÉ CARLOS TRINDADE DE LIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, através do DEPARTAMENTO PESSOAL, vem, respeitosamente, perante V. Senhoria, dar ciência do TERMO DE REINTEGRAÇÃO em anexo.

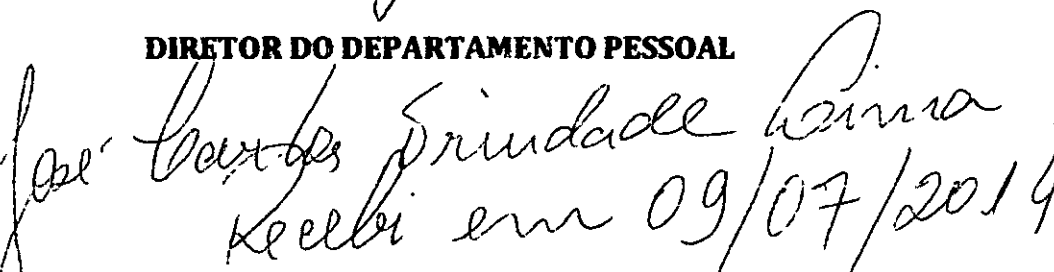
Colho o ensejo para expressar, à Vossa Excelência os meus protestos de estima e admiração.

Respeitosamente,

Pé de Serra, 09 de julho de 2014.


 EVERALDO FERREIRA DA SILVA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL

DIRETOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL


 José Carlos Trindade Lima  
 Recebi em 09/07/2014

CNPJ - 132329130001/85  
 Avenida Luiz Viana Filho, 150 Centro  
 Telefone - 75 3660 2121/2085 e-mail - pmps15@ig.com.br  
 Pé de Serra - Bahia



GOVERNO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



## DEPARTAMENTO PESSOAL

OFÍCIO nº 09/2014.

Pé de Serra, 09 de julho de 2014.

À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, através do DEPARTAMENTO PESSOAL, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, dar ciência do TERMO DE REINTEGRAÇÃO em anexo, para que esta proceda com os atos de sua competência.

Certo de que este pleito será atendido, colho o ensejo para expressar à Vossa Excelência os meus protestos de estima e admiração.

Respeitosamente,

Pé de Serra, 09 de julho de 2014.

  
 EVERALDO FERREIRA DA SILVA  
 CHEFE SETOR PESSOAL

EVERALDO FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL

CNPJ – 132329130001/85  
 Avenida Luiz Viana Filho, 150 Centro  
 Telefone – 75 3660 2121/2085 e-mail – pmps15@ig.com.br  
 Pé de Serra - Bahia

Recebido em 09/07/2014  
 Mariza Lopes Guimarães Silva



GOVERNO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

**TERMO DE REINTEGRAÇÃO**

Pé de Serra - Ba, 09 de julho de 2014.

O Prefeito Municipal de Pé de Serra, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 186/1998, vem, diante da decisão de fls. 120/123 do processo nº 0001170-53.2014.805.0211, reintegrar o servidor José Carlos Trindade Lima aos cargos de Professor Municipal, suspendendo, assim, os efeitos do Decreto nº 26/2014 até que seja proferida nova decisão judicial.

Fica a Secretaria de Administração e Finanças, através do Setor de Recursos Humanos, obrigada a promover o encaminhamento para o retorno do servidor ao serviço.

Cientifique-se a Secretaria Municipal de Educação sobre o teor da presente reintegração para que proceda com os atos de sua competência.

  
**HILDEFONSO VITÓRIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

CNPJ – 132329130001/85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 Centro  
Telefone – 75 3660 2121/2085 e-mail – pmps15@ig.com.br  
Pé de Serra - Bahia

## Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Fabio Jose Almeida Silva Santos  
Assistente - Assinado em 06/07/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: I5MZAWOTQZ